

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

## Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1225 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

## ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO (RECESSO) NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE 23/12/2021 A 03/01/2022

**MESA DIRETORA,** da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

**FAZ SABER** e promulga o seguinte **Decreto**:

**Art. 1º-** Fica estabelecido que o Poder Legislativo Municipal terá expediente interno (recesso) do dia 23 de dezembro de 2021 até 03 de janeiro de 2022.

**Art. 2º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CANGUÇU/RS, 23 DE DEZEMBRO DE 2021

# LEANDRO GAUGER

EHLERT:00979909066

Assinado de forma digital por LEANDRO GAUGER

EHLERT:00979909066

Dados: 2021.12.23 10:25:07 -03'00'

## LEANDRO GAUGER EHLERT

**Presidente**

Registre-se e Publique-se SILVIO VENSKE NEUTZLING

Primeiro Secretário

**DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!**